

do prejuízo de 2004. Assim, no final de 2005, a situação líquida da EGREP, E. P. E., ficará igual ou superior ao valor do capital social.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2005. — A Caiano Pereira, António e José Reimão, sociedade de revisores oficiais de contas n.º 38, representada por *José Jorge da Costa Martins Reimão*, revisor oficial de contas n.º 309.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

**Portaria n.º 1275/2005 (2.ª série).** — O Instituto da Droga e da Toxicoddependência (IDT) tem por missão garantir a avaliação das diversas fases da prevenção, do tratamento e da reinserção social no domínio da droga e da toxicoddependência, na perspectiva da melhor eficácia da coordenação e execução das políticas e estratégia definidas.

O IDT garante, através de várias unidades dispersas por todo o território nacional, a prossecução das suas atribuições, o que implica o consumo de um conjunto de serviços e a utilização de equipamentos de telecomunicações. Face à situação actualmente existente, conclui-se que é necessário, de forma a diminuir os custos, e melhorando a qualidade do serviço, fazer a integração dos mesmos. Desta forma, o IDT tem a necessidade de adquirir um serviço integrado de transmissão de voz, dados, acesso à Internet, serviços básicos de rede, instalação e manutenção de equipamentos e gestão de toda a infra-estrutura do IDT.

Considerando que o prazo de execução abrange os anos de 2005, 2006 e 2007, e de harmonia com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1.º É autorizada, ao IDT, a aquisição do serviço integrado de transmissão de voz, dados, acesso à Internet, serviços básicos de rede, instalação e manutenção de equipamentos e gestão de toda a infra-estrutura do IDT.

2.º Os encargos orçamentais resultantes do presente diploma não poderão, em cada ano, exceder as seguintes importâncias:

2005 — € 726 050,42;  
2006 — € 726 050,42;  
2007 — € 726 050,42.

(Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.)

3.º As importâncias fixadas para os anos de 2006 e 2007 poderão ser acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental dos anos anteriores.

4.º Os encargos financeiros decorrentes da aplicação do presente diploma serão satisfeitos nos anos de 2006 e 2007 por dotações a inscrever nos orçamentos do IDT.

16 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho conjunto n.º 1077/2005.** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, pode ser concedido subsídio de residência aos titulares do cargo de director-geral ou equiparado que à data da nomeação não tenham residência permanente no local onde estejam sediados os respectivos serviços ou organismos numa área circundante de 100 km.

É o caso do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, equiparado para todos os efeitos legais a director-geral, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, licenciado António Manuel Gomes Branco, que tem a sua residência em Tomar.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — É atribuído ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, licenciado António Manuel Gomes Branco, um subsídio mensal de residência no valor correspondente a 50% da ajuda de custo diária que competir a funcionário com vencimento superior ao índice 405 × 30 dias.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde 2 de Maio de 2005, data da nomeação do licenciado António Manuel Gomes Branco para o cargo de presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

27 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

**Despacho conjunto n.º 1078/2005.** — O Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, criou o Alto Comissariado da Saúde, enquanto serviço de coordenação intraministerial, ao nível da articulação das políticas públicas de preparação e execução do Plano Nacional de Saúde e de programas específicos de âmbito nacional.

Ficou, de imediato, prevista a existência de coordenadores nacionais, responsáveis pelos programas considerados prioritários, tendo ficado o seu estatuto remuneratório sujeito a despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde.

Foi nomeado o coordenador nacional para as doenças cardiovasculares, que detém um *curriculum vitae* e um prestígio considerável na sua área de actuação.

Considerando que o mesmo se encontra aposentado, torna-se necessário estabelecer a remuneração correspondente àquele cargo, por forma a poder ser cumprido o disposto nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, constante do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro.

Importa, ainda, atribuir despesas de representação ao cargo de coordenador nacional, por se tratar de uma figura que irá desempenhar as suas funções em todo o território, e em articulação com os órgãos máximos dos serviços do Ministério da Saúde.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, determinam os Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde o seguinte:

1 — Para efeitos remuneratórios, o cargo de coordenador nacional para as doenças cardiovasculares é equiparado a subdirector-geral.

2 — O coordenador nacional para as doenças cardiovasculares tem direito a despesas de representação no montante correspondente a 80% do fixado para o cargo de director-geral.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de nomeação do coordenador nacional para as doenças cardiovasculares.

23 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho conjunto n.º 1079/2005.** — O Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, criou o Alto Comissariado da Saúde, enquanto serviço de coordenação intraministerial ao nível da articulação das políticas públicas de preparação e execução do Plano Nacional de Saúde e de programas específicos de âmbito nacional. Ficou, de imediato, prevista a existência de coordenadores nacionais, responsáveis pelos programas considerados prioritários, devendo a sua remuneração ser fixada por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde.

O coordenador nacional para a infecção VIH/sida, nomeado pelo despacho n.º 19 871/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, é funcionário da Universidade do Porto, requisitado pelo Alto Comissariado da Saúde, tendo optado pela sua remuneração de origem.

Não só por estarmos perante 4 programas prioritários de entre mais de 40, mas também a fim de onerar o mínimo possível o Alto Comissariado da Saúde, optou-se por proceder à sua requisição, com a necessária concordância do serviço de origem, ao invés de se proceder a uma estipulação pura e simples da remuneração.

Importa, contudo, atribuir despesas de representação ao cargo de coordenador nacional, por se tratar de uma figura que irá desempenhar as suas funções em todo o território e em articulação com os órgãos máximos dos serviços do Ministério da Saúde.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — O coordenador nacional para a infecção VIH/sida tem direito a despesas de representação, no montante correspondente a 80% do fixado para o cargo de director-geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de nomeação do coordenador nacional para a infecção VIH/sida.

23 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho conjunto n.º 1080/2005.** — O Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, criou o Alto Comissariado da Saúde, enquanto serviço de coordenação intraministerial ao nível da articulação das políticas públicas de preparação e execução do Plano Nacional de Saúde e de programas específicos de âmbito nacional. Ficou, de imediato, prevista a existência de um gabinete de assessoria, estando o recrutamento dos seus elementos já estabelecido, com base no regime de mobilidade da função pública, devendo a sua dotação ser fixada, por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde. Dada a presente situação de contenção orçamental, a dotação ora fixada é reduzida ao mínimo indispensável ao funcionamento do Alto Comissariado da Saúde.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, determina-se que o Gabinete de Assessoria do Alto Comissariado da Saúde integre um número máximo de sete

elementos, a recrutar nos termos estabelecidos no artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto.

30 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 26 297/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Ana Paula Almeida de Pina, técnica superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso, assessora do mesmo quadro de pessoal.

7 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

**Louvor n.º 1479/2005.** — Louvo o capitão QTS Mário Armandino Rodrigues d'Oliveira pela forma dedicada e competente como tem vindo a desempenhar o conjunto de tarefas que lhe são cometidas na Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial.

Oficial detentor de relevante conhecimento e experiência nas áreas de relacionamento institucional com as diversas entidades que articulam a sua acção com a Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE), designadamente nas matérias associadas aos processos de avaliação do património afecto à Defesa Nacional, revela também permanente espírito de bem servir, revelando-se um colaborador fundamental para a concretização da actividade da DGIE, com um papel importante no apoio à tomada de decisão superior.

De entre as tarefas que lhe foram cometidas, apraz-me registar o modo empenhado e conhecedor como assegurou a ligação com os ramos das Forças Armadas, com especial ênfase com o Exército Português, nos aspectos associados à execução dos diferentes projectos, com abrangência por quase todo o território português.

Pelo que aqui fica expresso, é muito grato ao director-geral de Infra-Estruturas reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pelo capitão Mário d'Oliveira, de que me apraz dar público louvor.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

**Louvor n.º 1480/2005.** — Louvo a licenciada Ana Cristina Marques Correia Aragão pela forma dedicada e competente como tem vindo a desempenhar as funções que assumiu desde Abril do corrente ano, nomeadamente de chefia da Divisão de Estudos Ambientais na Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE).

O empenho, lealdade, dedicação e capacidades de trabalho e coordenação correspondem a algumas das qualidades que lhe são reconhecidas quer pelos recursos humanos que dirige quer pela hierarquia superior, revelando-se o seu desempenho como um exemplo de bem servir.

O profissionalismo, ponderação e perfeccionismo que evidencia, aliados à sua juventude, conferem-lhe lugar de destaque na prossecução da missão desta DGIE e permitem encarar com seguro optimismo o futuro da Administração Pública.

As inegáveis qualidades pessoais e profissionais que sempre demonstrou e colocou ao serviço da DGIE têm motivado a estima e reconhecimento de todos que com a chefe de divisão Cristina Aragão trabalham, tornado-a merecedora de público louvor.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

**Louvor n.º 1481/2005.** — Louvo a técnica superior de 1.ª classe Ana Maria Rosa Pereira Relha pela lealdade, elevada competência e profissionalismo com que desempenha as funções que lhe são confiadas, designadamente as que directamente se relacionam com os actos e os procedimentos determinantes da tomada de decisão superior nas matérias relativas à concretização da política de rentabilização do património afecto à Defesa Nacional.

Detentora de conhecimentos especializados na área financeira e orçamental sempre tem revelado meritório empenho e especial zelo na aplicação e execução do conjunto de procedimentos que lhe são atribuídos os quais, reiteradamente, se revelam de especial complexidade.

As suas qualidades profissionais são plenamente evidenciadas no acompanhamento permanente que consagra a todos os assuntos de que é responsável imprimindo à sua actuação a inteligência e a firmeza necessárias à melhor resolução das situações, o que lhe granjeou o respeito e a estima dos que com ela trabalham.

Pessoa dotada de excepcional capacidade de adaptação a novas e diversificadas funções e situações de trabalho assegura com elevado mérito o desenvolvimento da actividade normal da equipa em que se encontra inserida.

Pelas qualidades evidenciadas e excelência do trabalho desenvolvido é-me muito grato reconhecer à técnica superior Ana Relha enquanto director-geral de Infra-Estruturas este devido público louvor.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

**Louvor n.º 1482/2005.** — Louvo a técnica especialista Aldora Alexandra Telmo Sousa Pinheiro pela lealdade, permanente disponibilidade, elevada competência e profissionalismo com que desempenha o conjunto de várias e muito diversificadas tarefas e funções de que é responsável, das quais se destacam pela sua importância as que se relacionam com todo o procedimento inerente à clarificação jurídico-registral dos imóveis afectos à Defesa Nacional e a preparação e articulação da actividade desenvolvida pela comissão técnica do Acordo de Cooperação e Defesa Portugal-EUA.

Funcionária de dedicação extrema, muito correcta, inteligente e de incedível simpatia, senso e ponderação, no trato corrente dos assuntos da sua responsabilidade, ganhou a estima e consideração de todos os que com ela trabalham.

Pelas qualidades demonstradas, considero de justiça dar público testemunho do apreço em que é tida, louvando a técnica especialista Alexandra Pinheiro.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

**Louvor n.º 1483/2005.** — Louvo o chefe de secção António Manuel Girbal Simões e o técnico de 1.ª classe João Vítor dos Santos pela forma empenhada, eficiente e competente com que sempre desempenharam as suas funções na Repartição de Administração da Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE).

A forma dedicada e disponível como António Simões, nas matérias relacionadas com pessoal e expediente, e João Santos, na área administrativa e financeira, sempre assumiram as suas responsabilidades, constituiu-os como elementos fundamentais na gestão da DGIE.

É de realçar o esforço adicional que lhes foi solicitado para colmatar, nos últimos sete meses, a ausência da sua chefia directa, a que responderam com total lealdade e eficácia, demonstrando assinalável espírito de bem servir.

Assim, pelas suas qualidades pessoais e do serviço por si prestado são o chefe de secção António Simões e o técnico de 1.ª classe João Santos merecedores de público reconhecimento através deste louvor.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

**Louvor n.º 1484/2005.** — Louvo as assistentes administrativas especialistas Nazaré Laura Calderon Loret e Maria Manuela Reis Coutinho Rentes Sobral pelo desempenho das funções e tarefas que desenvolvem na Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial, as quais são de elevado mérito e constituem factor determinante para o prosseguimento de todas as actividades relativas à gestão documental e arquivo do acervo processual existente que comporta, designadamente, a documentação referente à área patrimonial e à área do ordenamento e licenciamento em que a defesa nacional é interveniente.

Para além do empenho, zelo e elevado espírito de equipa na execução das tarefas que lhes são atribuídas estas funcionárias representam pelo seu carácter, profissionalismo e lealdade uma referência que é respeitada por todos os restantes funcionários com quem trabalham.

O reconhecimento destas qualidades determina que com inteira justiça seja plenamente justificado o público louvor que agora concedo.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

**Louvor n.º 1485/2005.** — Louvo a assistente administrativa especialista Isabel Maria de Fezas Vital Trocado pelo profissionalismo, dedicação, zelo e eficiência com que desenvolveu, no período com-